



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDENCIA

PORTARIA Nº 50/GP/2026

ALDAIR LEITE RODRIGUES, Presidente do Poder Legislativo do Município de Santa Luzia D' Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

Considerando Feriado Municipal de Emancipação política do Município de Santa Luzia D'Oeste/RO, no dia 11 de maio, instituído através da Lei Municipal 039/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a 15ª (decima quinta) sessão ordinária do próximo dia 11 de maio, para ser realizada no dia 12 de maio, terça feira as 18h (dezoito) horas, na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 04 de maio de 2026.

ALDAIR LEITE RODRIGUES
Vereador/Presidente